CAIO FÁBIO MARTINS
DESENVOLVIMENTO HUMANO

E-BOOK GRATUITO · NEXSPSI

Laudos psicológicos sem erros

O que o CFP exige, os deslizes mais comuns e os casos que viraram notícia

Caio Fábio Martins
Psicólogo · Mestre e doutorando em Psicologia

E-BOOK · 2026

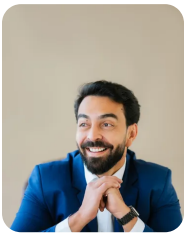
UM CONTEÚDO ALLNEXS

Laudos psicológicos sem erros

O que o CFP exige, os deslizes mais comuns e os casos que viraram notícia

Este e-book é material de orientação e reflexão. Não substitui atendimento psicológico, supervisão ou consultoria individualizada.

© 2026 Caio Martins Desenvolvimento Humano. Distribuição gratuita; proibida a venda.
@caiofabiomartins · caiofabiomartins.com · allnexs.com/e-books



SOBRE O AUTOR

Caio Fábio Martins

Psicólogo · Mestre e doutorando em Psicologia

Ciência, Sentido e Prosperidade Humana

- Psicólogo (CRP 09/10676) e psicoterapeuta desde 2016, com base na Gestalt-terapia em diálogo com o humanismo, o existencialismo e a Logoterapia de Viktor Frankl.
- Mestre em Psicologia (UFG) e doutorando em Psicologia (PUC Goiás), onde pesquisa o sentido do trabalho de líderes na cadeia produtiva de grãos em Goiás.
- Professor universitário, supervisor clínico e consultor em desenvolvimento humano, gestão de pessoas e lideranças. Autor de *O Surgimento da Gestalt-Terapia* (2026) e NEXsPERT da ALLNEXS.

CAIO FÁBIO MARTINS
DESENVOLVIMENTO HUMANO

PARA COMEÇAR

Por que este e-book

Um laudo psicológico tem uma vida que começa depois que a gente assina. Ele sai da sala, entra numa escola, num processo de guarda, num pedido ao plano de saúde, numa vara de família, numa perícia do trabalho. Vai ser lido por gente que não estava lá: juiz, professor, médico, advogado, a própria família. E vai ser lido muitas vezes, às vezes anos depois. O que está escrito ali passa a falar por nós.

Como professor de estágio, supervisor clínico e psicólogo, leio muitos documentos psicológicos. E percebo que os erros quase nunca nascem de má-fé. Nascem da pressa, do modelo copiado de um colega, da insegurança diante de uma escala nova, da vontade de responder ao que a família ou a escola quer ouvir. São erros que todos podemos cometer. Exatamente por isso vale a pena conhecê-los antes.

Este e-book reúne o que as normas do Conselho Federal de Psicologia pedem, os deslizes que mais aparecem nos documentos e alguns casos reais que tiveram repercussão pública. Os exemplos de erro são **fictícios**: nenhum caso de consultório, nenhum nome, nenhuma inicial. Quero que você saia daqui com um checklist na mão e uma pergunta melhor na cabeça: *o que este documento afirma consegue se sustentar sozinho, diante de qualquer leitor?*

Como usar

- Leia as partes na ordem: primeiro o que a norma exige, depois os erros, os casos e as consequências.
- As normas citadas foram conferidas nas fontes oficiais em 13/11/2026. Resoluções mudam: antes de decidir, confira a versão vigente no site do CFP e do seu CRP.
- Faça a auditoria do fim com um laudo seu, já anonimizado. Ela transforma leitura em revisão.
- Este material é educativo. Não substitui a orientação técnica do seu Conselho Regional nem a supervisão.

ROTEIRO

O caminho deste e-book

01 **O que é, de fato, um laudo**

As seis modalidades de documento da Resolução CFP nº 06/2019, a estrutura obrigatória do laudo, devolutiva, guarda e validade.

02 **A avaliação vem antes do papel**

Resolução CFP nº 31/2022, SATEPSI, fontes fundamentais e complementares e a diferença entre avaliar e testar.

03 **Dez erros que todos podemos cometer**

Do texto que contradiz o gráfico ao copia e cola com o nome de outro paciente, com o que a norma diz e como evitar.

04 **Quando o laudo vira notícia**

Sigilo exposto na TV, laudos falsos para armas, fraudes com diagnósticos e perícias em disputas de guarda.

05 **Consequências éticas, civis e criminais**

O que os processos éticos mostram, as penalidades previstas em lei e onde o erro deixa de ser só ético.

06 **Do outro lado da mesa**

O que pais, pacientes e instituições podem conferir e pedir quando recebem um laudo.

01

PARTE 1 · RESOLUÇÃO CFP Nº 06/2019

O que é, de fato, um laudo

A Resolução CFP nº 06, de 29 de março de 2019, é a regra de ouro dos documentos psicológicos. Ela revogou a antiga Resolução nº 07/2003 (e também a nº 15/1996 e a nº 04/2019) e entrou em vigor em 29 de junho de 2019. Seu ponto de partida é simples: documento psicológico é um instrumento de comunicação que registra o serviço prestado. Não é rascunho, não é desabafo, não é opinião solta.

Seis documentos, seis finalidades

Documento	Para que serve
Declaração	Registrar informações objetivas sobre o atendimento (comparecimento, horários), sem dados clínicos.
Atestado psicológico	Certificar uma condição psicológica com base em avaliação, para justificar faltas, impedimentos ou aptidões.
Relatório psicológico	Descrever o serviço prestado, com demanda, procedimento, análise e conclusão; não exige processo de avaliação psicológica.
Relatório multiprofissional	Mesmo papel, produzido com outros profissionais, preservando a autoria de cada área.
Laudo psicológico	Comunicar o resultado de uma **avaliação psicológica**, com fundamentação técnico-científica, para subsidiar decisões.
Parecer psicológico	Responder a uma questão técnica sobre um documento ou fenômeno psicológico, sem atender a pessoa avaliada.

Muito erro começa aqui: chamar de laudo o que é relatório, ou entregar um atestado quando a demanda pedia uma avaliação completa. **Laudo pressupõe avaliação psicológica.** Se não houve avaliação, não há laudo.

A estrutura obrigatória

01 Identificação

Título "Laudo Psicológico", quem foi avaliado, quem solicitou, a finalidade e a autoria, com nome completo e número de inscrição no CRP.

02 Descrição da demanda

O que motivou a avaliação e o raciocínio técnico que justifica o caminho escolhido.

03 Procedimento

Os recursos usados (entrevistas, observação, testes, escalas, documentos), com quem, quantos encontros e em que período.

04 Análise

A integração dos dados, com fundamentação na ciência psicológica. Aqui não se lista resultado de teste: se interpreta.

05 Conclusão

O que a análise permite afirmar, considerando a natureza dinâmica e não cristalizada do fenômeno psicológico, e os encaminhamentos.

06 Referências

As fontes que sustentam a análise e os instrumentos utilizados.

Cada item aparece **separado e identificado**. Faltou um, o documento está incompleto, por melhor que seja o texto.

Três regras que costumam ser esquecidas

- **Devolutiva:** a resolução estabelece o dever de realizar ao menos uma entrevista devolutiva para a entrega de relatório e laudo, com protocolo de entrega. Laudo não se manda por e-mail sem conversa.
- **Guarda:** o documento e o material que o fundamentou ficam guardados por, no mínimo, cinco anos, prazo que pode ser ampliado por lei ou decisão judicial (ver também a Resolução CFP nº 01/2009, do registro documental).

- **Validade:** o conteúdo tem prazo de validade indicado pela psicóloga ou pelo psicólogo, com base no objetivo e na análise. Um laudo de cinco anos atrás descreve uma pessoa de cinco anos atrás.

VALE O HÁBITO

É facultado registrar, ao final, que o laudo não pode ser usado para finalidade diferente da indicada na identificação e que tem caráter sigiloso. Em documentos que circulam por muitas mãos, essa frase protege o avaliado e você.

02

PARTE 2 · RESOLUÇÃO CFP Nº 31/2022 E SATEPSI

A avaliação vem antes do papel

Não existe bom laudo sobre uma avaliação frágil. A Resolução CFP nº 31, de 15 de dezembro de 2022, que revogou a nº 09/2018, define a avaliação psicológica como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão. Processo, não evento. Investigação, não carimbo.

> *Avaliação psicológica é processo; testagem é uma parte dele.*
>
> Síntese a partir da Resolução CFP nº 31/2022 e da Cartilha de Avaliação Psicológica (CFP, 2022)

Fontes fundamentais e complementares

Fundamentais

Testes psicológicos com parecer favorável no SATEPSI, entrevistas psicológicas, anamnese e observação, escolhidos pela demanda.

Complementares

Técnicas e instrumentos não psicológicos com respaldo científico e documentos técnicos, como protocolos e relatórios de equipes multiprofissionais.

A escolha dos métodos é prerrogativa de quem avalia, desde que fundamentada na literatura científica e nas normas vigentes. Essa liberdade cobra responsabilidade: você precisa conseguir explicar, por escrito, **por que** escolheu cada recurso.

SATEPSI não é detalhe

- Antes de aplicar, confira no site do SATEPSI (satepsi.cfp.org.br) se o teste tem **parecer favorável** e se ele vale para a aplicação que você pretende (presencial ou remota).
- Confira a **faixa etária** e o **público** das normas do manual. Aplicar um teste fora da faixa normativa é produzir um número sem referência.
- A aplicação, a correção e a interpretação seguem rigorosamente o manual aprovado. Adaptar "do seu jeito" invalida o resultado.
- Escala de rastreio não é diagnóstico. Ela indica onde olhar com mais cuidado, não fecha a questão.

O Código de Ética já dizia isso

O Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 10/2005) é direto. Entre os deveres, prestar serviços com técnicas reconhecidamente fundamentadas na ciência psicológica, na ética e na legislação (art. 1º, *c*). Entre as vedações, **emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico-científica** (art. 2º, *g*) e interferir na validade e na fidedignidade de instrumentos, adulterar resultados ou fazer declarações falsas (art. 2º, *h*). E o sigilo (art. 9º) acompanha o documento aonde ele for.

03

PARTE 3 · EXEMPLOS FICTÍCIOS

Dez erros que todos podemos cometer

Os exemplos abaixo são inventados, mas o padrão é real: aparece em supervisão, em correção de estágio e nos documentos que chegam aos Conselhos. Não estão aqui para apontar o dedo para ninguém. Estão aqui porque, quando a gente reconhece o erro no papel do outro, fica mais fácil não repetir no próprio.

1. O texto contradiz os próprios dados

O gráfico mostra atenção sustentada dentro da média; dois parágrafos depois, a análise fala em "déficit atencional importante". Quem lê confia em qual dos dois? **Como evitar:** releia a análise com a tabela de resultados ao lado, frase por frase.

2. O copia e cola que denuncia

Um laudo de uma menina de 9 anos que, no quarto parágrafo, vira "o paciente", com "14 anos" e o nome de outra criança. É o erro que mais constrange, porque expõe outra pessoa e mostra ao leitor que o texto não foi escrito para aquele caso. **Como evitar:** modelo só de estrutura, nunca de conteúdo; e uma busca pelos nomes e idades antes de assinar.

3. Diagnóstico fechado com um único instrumento

Uma escala respondida em dez minutos não sustenta, sozinha, uma conclusão diagnóstica. **Como evitar:** integrar várias fontes (entrevistas, observação, informantes, instrumentos) e deixar claro o peso de cada uma.

4. Classificações misturadas

Critérios do DSM-5-TR com códigos da CID-11, ou um código que não corresponde à categoria descrita. **Como evitar:** quando usar classificação nosológica, escolha uma referência, confira código e nome na fonte e verifique o que o contexto exige (escola, plano de saúde, INSS e Justiça pedem coisas diferentes).

5. Conclusões maiores que os dados

"A criança jamais conseguirá acompanhar a turma regular." Nenhuma avaliação autoriza prever o futuro com essa certeza. **Como evitar:** afirme o que os dados sustentam hoje, com a ressalva de que o fenômeno é dinâmico, e recomende reavaliação.

6. Não dizer quem respondeu

Escala de comportamento preenchida pela mãe, outra pela professora, uma de autorrelato, e o laudo apresenta tudo como se fosse uma voz só. **Como evitar:** identificar o informante de cada instrumento e discutir as convergências e divergências entre eles.

7. Teste fora do SATEPSI ou fora da faixa

Instrumento com parecer desfavorável, sem parecer, desatualizado, ou aplicado em uma idade que as normas não cobrem. **Como evitar:** consultar o SATEPSI a cada avaliação, não só uma vez na vida.

8. Estrutura incompleta

Falta a descrição da demanda, o procedimento não diz quantas sessões houve nem em que datas, a conclusão não traz encaminhamentos. **Como evitar:** usar os seis itens da Resolução nº 06/2019 como checklist.

9. Referências que não fecham

Três testes citados no corpo do texto e nenhum deles nas referências; autores mencionados na análise sem a obra correspondente. **Como evitar:** fechar as referências por último, conferindo cada citação.

10. Erros formais que derrubam a confiança

Seções numeradas fora de ordem, páginas sem numeração, documento de várias laudas sem rubrica, sem assinatura ou sem número do CRP. Parece detalhe; para quem vai usar o laudo numa decisão, é sinal de descuido. **Como evitar:** uma última leitura só de forma, separada da leitura de conteúdo.

O QUE MAIS PROTEGE

Quase todos esses erros somem com duas práticas: escrever o laudo com tempo, e pedir que outra pessoa da Psicologia, em supervisão e com o caso anonimizado, leia antes da entrega.

04

PARTE 4 · CASOS COM REPERCUSSÃO PÚBLICA

Quando o laudo vira notícia

Os casos a seguir foram amplamente noticiados e estão nas referências. Não estão aqui para julgar pessoas, e sim para mostrar como um documento psicológico pode ganhar consequências que ninguém imaginava no momento em que foi assinado.

Um laudo sigiloso no horário nobre

Em junho de 2018, uma reportagem de televisão exibiu partes de uma avaliação psicológica feita para instruir a progressão de regime de uma presa conhecida nacionalmente, incluindo trechos baseados no Método de Rorschach. O Conselho Federal de Psicologia, com o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica e a Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos, publicou nota de repúdio apontando três problemas: quebra do sigilo do resultado, divulgação de material de teste de uso privativo e exposição pública da pessoa avaliada. Anos depois, o Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a emissora a indenizá-la.

LIÇÃO

O laudo sai das suas mãos e você não controla mais o caminho dele. Por isso a Resolução nº 06/2019 pede que se escreva apenas o necessário para a finalidade, e o Código de Ética manda compartilhar somente o que é relevante. Tudo o que estiver no papel pode, um dia, ser lido em voz alta.

Laudos falsos para comprar armas

A avaliação psicológica é exigida para aquisição e porte de arma de fogo, e o CFP regulamentou esse contexto na Resolução nº 01/2022. Em novembro de 2022, a Polícia Federal deflagrou na Paraíba uma operação contra um esquema de falsificação de laudos psicológicos usados por despachantes em requerimentos de armas. Em outro caso, julgado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, foi mantida a condenação por falsidade ideológica e uso de documento falso pela emissão de dezenas de laudos sem que os exames tivessem sido realizados.

LIÇÃO

Assinar um laudo sem avaliar não é só falta ética. É crime. E o nome e o número do CRP que aparecem no documento são os seus.

Diagnósticos inflados e o custo para quem precisa

Em abril de 2026, a Polícia Civil de São Paulo deflagrou uma operação contra clínicas de terapias para crianças com Transtorno do Espectro Autista suspeitas de fraudar planos de saúde. Segundo a investigação, laudos médicos eram falsificados ou exagerados para indicar tratamentos intensivos, cobrados judicialmente, com prejuízo estimado em dezenas de milhões de reais. O caso envolve documentos médicos e segue em apuração; ninguém deve ser tratado como culpado antes do julgamento.

Mesmo assim, ele diz respeito à Psicologia. Avaliações neuropsicológicas e relatórios de equipes multiprofissionais costumam acompanhar esses pedidos. E cada fraude descoberta aumenta a desconfiança sobre famílias que precisam de verdade do tratamento. Um laudo honesto, fundamentado e proporcional também é uma forma de proteger quem precisa.

Perícias em disputas de guarda

Nas varas de família, o laudo psicológico pode pesar na decisão sobre com quem uma criança vai morar. A Lei nº 12.318/2010 prevê perícia psicológica ou biopsicossocial com ampla avaliação. Em 2022, o CFP publicou a Nota Técnica nº 4/2022, afirmando que a Psicologia não reconhece fundamento científico na chamada "síndrome de alienação parental". A nota foi contestada por juristas e entidades da área do Direito de Família, e o debate segue aberto, inclusive no Congresso e no Ministério Público Federal.

LIÇÃO

Em campos em disputa, o laudo mais sólido é o que descreve comportamentos observados, fontes e limites da avaliação, em vez de rótulos. Rótulo vira manchete; descrição fundamentada vira prova.

05

PARTE 5 · O QUE ESTÁ EM JOGO

Consequências éticas, civis e criminais

Um estudo que analisou infrações de profissionais de Psicologia em processos éticos (Costa et al., 2021, na revista *Interação em Psicologia*) encontrou o "laudo mal elaborado" como a infração nomeada mais frequente: 42 de 178 casos analisados, 23,6%. Os próprios autores lembram que o laudo está entre os documentos que mais aparecem nos processos do CFP.

No mesmo estudo, as decisões do CFP em grau de recurso foram, em ordem: arquivamento (33,1%), advertência (28,1%), censura pública (15,2%), cassação (7,3%), instauração de processo ético (5,1%) e suspensão (5,1%). Ou seja: a maior parte não termina em cassação, mas quase tudo começa com um documento.

As penalidades previstas em lei

A Lei nº 5.766/1971, que criou os Conselhos de Psicologia, prevê em seu art. 27:

- advertência;
- multa;
- censura pública;
- suspensão do exercício profissional por até 30 dias, *ad referendum* do Conselho Federal;
- cassação do exercício profissional, *ad referendum* do Conselho Federal.

Quando o erro sai do campo ético

Responsabilidade civil

Um laudo que causa dano (perda de guarda, exclusão de um benefício, exposição) pode gerar pedido de indenização contra quem o emitiu ou divulgou.

Responsabilidade criminal

Emitir laudo sem avaliação ou com conteúdo falso pode configurar falsidade ideológica (Código Penal, art. 299), como mostram os casos com armas.

Contextos com regras próprias

Alguns contextos têm normas específicas além das gerais: trânsito, concursos públicos, porte e manuseio de arma de fogo (Resolução nº 01/2022) e, mais recentemente, a perícia psicológica em Saúde Mental Relacionada ao Trabalho (Resolução nº 61/2025), que exige laudo pericial fundamentado e limita as informações ao que for relevante para elucidar o caso. Antes de aceitar uma demanda, pergunte: *existe norma específica para este contexto?*

RECURSO

Diante de dúvida técnica ou ética sobre um documento, a Comissão de Orientação e Fiscalização do seu CRP existe para orientar, não só para punir. Perguntar antes é sempre mais barato do que se explicar depois.

06

PARTE 6 · PARA PAIS, PACIENTES E INSTITUIÇÕES

Do outro lado da mesa

Escrevo esta parte pensando nas famílias. Muitos pais recebem o laudo de um filho como quem recebe uma sentença: leem às pressas, guardam numa pasta e passam a ver a criança através daquelas palavras. Um laudo é um retrato cuidadoso de um momento. Não é o destino de ninguém.

O que você pode conferir

- Se quem assina é psicóloga ou psicólogo com inscrição ativa: o Cadastro Nacional dos Profissionais de Psicologia do CFP permite consultar nome e número do CRP.
- Se o documento traz os seis itens: identificação, demanda, procedimento, análise, conclusão e referências.
- Se aparecem as datas e o número de encontros, e quem respondeu cada questionário.
- Se os testes citados constam com parecer favorável no SATEPSI, que é público.
- Se o prazo de validade do conteúdo está indicado.

O que você pode pedir

- A **entrevista devolutiva**, para entender o que foi escrito e tirar dúvidas.
- Explicações em linguagem que você compreenda, sem perder o rigor.
- Encaminhamentos claros: o que fazer agora, com quem, e quando reavaliar.
- Uma segunda opinião, quando algo não fizer sentido. Isso é um direito, não uma ofensa ao profissional.

E se houver suspeita de falta ética, como documento sem avaliação, exposição indevida ou conteúdo falso, o caminho é o Conselho Regional de Psicologia do estado onde o fato ocorreu. Antes disso, quase sempre vale uma conversa franca com quem assinou.

PARA INSTITUIÇÕES

Para quem trabalha em escolas e empresas: o laudo tem destinatário e finalidade. Pedir mais informações do que o necessário, ou repassar o documento a quem não precisa dele, também expõe a pessoa avaliada.

EXERCÍCIO · 30 MINUTOS

Auditoria do seu último laudo

Escolha um laudo que você já entregou, retire qualquer dado que identifique a pessoa e responda por escrito. Não é para se culpar: é para enxergar o seu padrão. Leve as respostas para a supervisão.

1 **Este documento é mesmo um laudo, ou deveria ser um relatório ou um atestado?**

Houve um processo de avaliação psicológica, com começo, meio e fim?

2 **Os seis itens da estrutura estão presentes, separados e identificados?**

Identificação, demanda, procedimento, análise, conclusão e referências.

3 **Cada afirmação da conclusão aparece antes, sustentada na análise?**

Sublinhe a conclusão e procure a frase da análise que a apoia.

4 **Os instrumentos estavam favoráveis no SATEPSI e dentro da faixa normativa?**

Confira hoje, não de memória.

5 **O que há no texto que não seria necessário para a finalidade?**

Imagine o documento lido em voz alta numa audiência.

6 **Houve devolutiva? O que a família ou o paciente entendeu dela?**

Se não houve, como você faria diferente na próxima?

SÍNTESE

O que levar deste e-book

01 **Laudo pressupõe avaliação**
Sem processo de avaliação psicológica, o documento é outro. Escolha a modalidade certa da Resolução nº 06/2019.

02 **Estrutura é proteção**
Os seis itens separados, a devolutiva, a guarda por cinco anos e o prazo de validade protegem o avaliado e quem assina.

03 **Instrumento conferido**
SATEPSI, faixa etária, manual e informante identificado a cada avaliação.

04 **Afirme só o que se sustenta**
A conclusão nasce da análise e respeita o caráter dinâmico do fenômeno psicológico.

05 **Escreva para qualquer leitor**
Apenas o necessário para a finalidade, porque o laudo vai circular por lugares que você não controla.

Um laudo bem feito não é o mais longo nem o mais técnico. É o que diz a verdade possível sobre uma pessoa, com cuidado suficiente para que ela continue sendo maior do que o papel.

PARA APROFUNDAR

Referências

BRASIL. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971. Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1971.

BRASIL. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília, DF: CFP, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 1, de 30 de março de 2009. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Brasília, DF: CFP, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 6, de 29 de março de 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Brasília, DF: CFP, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 06/2019 comentada: orientações sobre elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Brasília, DF: CFP, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 31, de 15 de dezembro de 2022. Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) e revoga a Resolução CFP nº 09/2018. Brasília, DF: CFP, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Cartilha Avaliação Psicológica. Brasília, DF: CFP, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Nota Técnica nº 4/2022/GTEC/CG: impactos da Lei nº 12.318/2010 na atuação das psicólogas e dos psicólogos. Brasília, DF: CFP, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 61, de 16 de dezembro de 2025 (perícia psicológica em Saúde Mental Relacionada ao Trabalho). Brasília, DF: CFP, 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. CFP repudia divulgação de dados sigilosos de avaliação psicológica. Brasília, DF: CFP, 22 jun. 2018. Disponível em: site.cfp.org.br.

COSTA, T. M. et al. Formação e ética em Avaliação Psicológica: análise das infrações de profissionais de Psicologia. Interação em Psicologia, Curitiba, v. 25, n. 3, p. 269-279, 2021.

HUTZ, C. S.; BANDEIRA, D. R.; TRENTINI, C. M. (org.). Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2016.

JORNAL DA PARAÍBA. PF desarticula esquema de falsificação de laudos psicológicos para aquisição de armas. João Pessoa, 8 nov. 2022.

JORNAL DA BAND. Polícia investiga clínicas suspeitas de fraudar planos com laudos falsos. São Paulo, 30 abr. 2026.

Normas, resoluções e notícias conferidas nas fontes oficiais e nos veículos citados em 13/11/2026. Exemplos de erro fictícios; casos públicos descritos conforme noticiado, sem juízo sobre pessoas.

PRÓXIMO PASSO

Próximo passo

Se este e-book ajudou a revisar o seu jeito de escrever documentos, o próximo passo é organizar a avaliação que vem antes deles. No **NEXs Clinic**, a solução de gestão de consultórios da ALLNEXS, o prontuário, a agenda e os documentos ficam juntos, e a aba de formulários e escalas envia anamneses e escalas de rastreio com validação brasileira para o paciente responder online, com as faixas sempre apresentadas como rastreio, nunca como diagnóstico.

Se você está se preparando para concursos, a Resolução nº 06/2019 e a nº 31/2022 caem com frequência: o banco de questões de Psicologia do NEXs TOOLS é gratuito para treinar. E a área NEXsPsi reúne conteúdos para quem quer continuar estudando a prática com ética. Sem pressa: conheça, compare e decida no seu tempo.

Prontuário e documentos | Formulários e escalas | Banco de questões | NEXsPsi

Conhecer o NEXs Clinic →

Está no celular? Toque no botão acima. No computador, aponte a câmera para o código.
allnexs.com/gbsnex/